PREFEITURA MUNICIPAL Cantu - PR. Nº 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA HENRIQUE SZAFRANSKI, 139
C.N.P.J. - 76.196.755/0001-09
CEP: 87.310-000 - CENTRO – JURANDA-PR.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 104/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 167/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 104/2016
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 19/10/2016

CNPJ 731 Comércio de Uniformes para o Funcionalismo Público e Confecções publicações em Departamento e Secretarias nos municípios de Mandaguaçu, Marialva, Paiçandu, Sarandi e Maringá-PR.

EMPRESA VENCEDORA: EDIVALDO MANFREL MANFREL-ME. / EPP/ME

Item	Lote	Qtde	DESCRIÇÃO	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01/01	01	[illegible]	[illegible]	1.000,00	1.000,00
2	01/02	01	[illegible]	[illegible]	1.000,00	1.000,00
3	01/03	01	[illegible]	[illegible]	1.000,00	1.000,00
4	01/04	01	[illegible]	[illegible]	1.000,00	1.000,00
5	01/05	01	[illegible]	[illegible]	1.000,00	1.000,00
6	01/06	01	[illegible]	[illegible]	1.000,00	1.000,00
7	01/07	01	[illegible]	[illegible]	1.000,00	1.000,00

VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R$ 7.000,00



Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná
C.N.P.J. - 76.196.755/0001-09
Praça Henrique Szafranski, 139 – CEP: 87.365-000

AVISO EXTRATO DE CONTRATO
Nº 185/2016/P.M.JDA

Fundamentação Legal:
Pregão Presencial nº 068/2016
Processo Administrativo nº 167/2016

OBJETO: Refere-se a aquisição de diversos produtos Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, para o atendimento dos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais. – Município de Juranda/Pr.
Contratante: Município de Juranda, Estado do Paraná
Contratada: Michelotto e Oliveira Ltda-ME
Domicílio: Av. Brasil, nº 2.454
CEP: 87.355-000 – Cruzeiro
Cidade: Juranda – Paraná
Valor da Contratação: R$ 12.254,30
(doze mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
08.02 – 2.041 – 3.3.90.32.00.00.00.0000 (175)
08.02 – 2.041 – 3.3.90.32.00.00.00.0139 (176)
08.02 – 2.042 – 3.3.90.32.00.00.00.0000 (178)
08.02 – 2.041 – 3.3.90.32.00.00.00.0139 (179)
08.02 – 2.043 – 3.3.90.32.00.00.00.0000 (180)
08.02 – 2.043 – 3.3.90.32.00.00.00.0139 (181)
08.02 – 2.044 – 3.3.90.32.00.00.00.0139 (182)
Material Bens ou Serviços Distribuição Gratuita
Data de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 19/10/2016
Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr.
Antonio Fonseca de Oliveira
Chefe da Divisão de Compras/Comissão de Materiais
Município de Juranda/Pr.



Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná
C.N.P.J. - 76.196.755/0001-09
Praça Henrique Szafranski, 139 – CEP: 87.365-000

AVISO EXTRATO DE CONTRATO
Nº 186/2016/P.M.JDA

Fundamentação Legal:
Pregão Presencial nº 068/2016
Processo Administrativo nº 167/2016

OBJETO: Refere-se a aquisição de diversos produtos Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, para o atendimento dos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais. – Município de Juranda/Pr.
Contratante: Município de Juranda, Estado do Paraná
Contratada: Luciane Ulano Terto - ME
Domicílio: Av. Santos Dumont, nº 1.030
CEP: 87.355-000 – Cruzeiro
Distrito: Primavera
Município: Juranda/Pr
Valor da Contratação: R$ 12.254,30
(doze mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
08.02 – 2.041 – 3.3.90.32.00.00.00.0000 (175)
08.02 – 2.041 – 3.3.90.32.00.00.00.0139 (176)
08.02 – 2.042 – 3.3.90.32.00.00.00.0000 (178)
08.02 – 2.041 – 3.3.90.32.00.00.00.0139 (179)
08.02 – 2.043 – 3.3.90.32.00.00.00.0000 (180)
08.02 – 2.043 – 3.3.90.32.00.00.00.0139 (181)
08.02 – 2.044 – 3.3.90.32.00.00.00.0139 (182)
Material Bens ou Serviços Distribuição Gratuita
Data de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 19/10/2016
Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr.
Antonio Fonseca de Oliveira
Chefe da Divisão de Compras/Comissão de Materiais
Município de Juranda/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA HENRIQUE SZAFRANSKI, 139 – CENTRO – CEP: 87.365-000

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086 / 2016

Processo Licitatório: Pregão nº 104/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 78.217.517/0001-07, com sede administrativa na Avenida Brasil, 301 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Claudio Guarato.
Contratada: GUARIDO, DIST DE PEÇAS PITHUTOLES LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 79.145.918/0001-03, com endereço na(o) ROD BR 158, A entre Paiandu e Mun. Municipio de Campo Mourão - PR.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Peças e Serviços para Manutenção da Frota Municipal

Valor: R$ 53.000,00 (cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária:
[illegible]

Assinam: Contratante e Contratada
Vigência: 24 de fevereiro de 2017
Data de Assinatura: 19 de outubro de 2016

Boa Esperança, 19 de outubro de 2016.

CLAUDIO GUARATO
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086 / 2016

Processo Licitatório: Pregão nº 69/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 78.217.517/0001-07, com sede administrativa na Avenida Brasil, 301 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Claudio Guarato.
Contratada: GUARIDO, DIST DE PEÇAS PITHUTOLES LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 79.145.918/0001-03, com endereço na(o) ROD BR 158, A entre Paiandu e Mun. Municipio de Campo Mourão - PR.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Peças e Serviços para Manutenção da Frota Municipal

Valor: R$ 53.000,00 (cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária:
[illegible]

Assinam: Contratante e Contratada
Vigência: 24 de fevereiro de 2017
Data de Assinatura: 19 de outubro de 2016

Boa Esperança, 19 de outubro de 2016.

CLAUDIO GUARATO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 1167/2016
De 19 de Outubro de 2016

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para reforço de dotações consignadas na vigente programa do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 4º, inciso II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 823 de 21 de Dezembro de 2015 e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, a favor do Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), de acordo com o artigo 43 inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA ESTRUTURA
08.02 URBANISMO
15452000 20/2020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
3.3.90.32.00.00-310 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livre) 5.000,00
Total da suplementação 5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos, conforme dispõem no artigo 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.08 FUNDO DO LABORE DE ASSISTÊNCIA
08244010 2020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00-01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livre) 5.000,00
Total da redução 5.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança – PR, 19 de Outubro de 2016.

Claudio Guarato
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 1168/2016
De 19 de Outubro de 2016

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforço de dotações consignadas na vigente programa do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 4º, inciso II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 823 de 21 de Dezembro de 2015 e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, a favor do Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), de acordo com o artigo 43 inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.08 FUNDO DO FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA
08244010 2020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00-246 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livre) 20.000,00
Total da suplementação 20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos, conforme dispõem no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

04 SECRETARIA MUNIC DE ADM. E FINANÇAS
04.05 ENTIDADE DE TESOURARIA
99999999 0 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00-00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livre) 20.000,00
Total da redução 20.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança – PR, 19 de Outubro de 2016.

Claudio Guarato
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 282/2016

O Diretor de Departamento de Boa Esperança, Estado do Paraná, Claudio Guarato, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 266/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Fabio Cristiano Felipe, ocupante do cargo [illegible] período de 20 (vinte) dias, [illegible] de 20/10/2016 a 08/11/2016, [illegible] 30 dias

Art. 2º - [illegible] ao servidor acima citado [illegible]

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Para Municipal Hotel Cavalieri, Município de Boa Esperança, em 19 de outubro de 2016.

Claudio Guarato
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 282/2016

O Diretor de Departamento de Boa Esperança, Estado do Paraná, Claudio Guarato, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 266/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Fabio Cristiano Felipe, ocupante do cargo [illegible] período de 20 (vinte) dias, [illegible] de 20/10/2016 a 08/11/2016, [illegible] 30 dias

Art. 2º - [illegible] ao servidor acima citado [illegible]

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Para Municipal Hotel Cavalieri, Município de Boa Esperança, em 19 de outubro de 2016.

Claudio Guarato
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.668/0001-27
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 - Fone/Fax: (44) 3571 1255 - 3571 1256

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Licitação Modalidade Pregão Nº 62/2016

A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 62/2016, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – PEÇAS – PMP.

Torna-se pública a homologação e adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:

Fornecedor: A. C. S. DE ALMEIDA – CONFECÇÃO E SERVIÇOS – ME
CNPJ/CPF: 26.834.892/0001-05
Valor total: R$ 1.200,00

Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMAZINHOS – ME
CNPJ/CPF: 13.279.440/0001-06
Valor total: R$ 3.661,00

Fornecedor: L. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – ME
CNPJ/CPF: 09.230.360/0001-73
Valor total: R$ 6.236,40

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA
CNPJ/CPF: 20.295.371/0001-09
Valor total: R$ 3.443,00

Fornecedor: PAPELARIA MOYSES E ELITRO CIRELLI – ME
CNPJ/CPF: 25.235.301/0001-56
Valor total: R$ 5.647,00

Luiziana, 19 de outubro de 2016.

MAURO ALBERTO SLONSKI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.668/0001-27
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 - Fone/Fax: (44) 3571 1255 - 3571 1256

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Licitação Modalidade Pregão Nº 62/2016

A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 62/2016, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – PEÇAS – PMP.

Torna-se pública a homologação e adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:

Fornecedor: A. C. S. DE ALMEIDA – CONFECÇÃO E SERVIÇOS – ME
CNPJ/CPF: 26.834.892/0001-05
Valor total: R$ 425,00

Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMAZINHOS – ME
CNPJ/CPF: 13.279.440/0001-06
Valor total: R$ 3.236,00

Fornecedor: L. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – ME
CNPJ/CPF: 09.230.360/0001-73
Valor total: R$ 6.476,00

Fornecedor: PAPELARIA MOYSES E ELITRO CIRELLI – ME
CNPJ/CPF: 25.235.301/0001-56
Valor total: R$ 627,00

Luiziana, 19 de outubro de 2016.

MAURO ALBERTO SLONSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafranski, 139 – Centro – Caixa Postal 81
CEP 87.365-000 – Fone/Fax: (44) 3259 1182 – JURANDA-PR.

PORTARIA Nº 209/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE ESTUDANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "d" e "f" da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando a determinação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar através do Despacho nº 032/2016 do prefeito Municipal de Juranda – PR, Dirce Batista da Silva;

Considerando o artigo 237, inciso II da Lei Municipal nº 795/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016 para apurar possíveis infrações e irregularidades ocorridas em Sindicâncias Administrativa nº 002/2016, em trâs, praticadas pelo servidor público Marcos Santos Franco portador do RG nº 4.609.965-0 e CPF/MF nº 855.611.949-49, ocupante do cargo efetivo de operador de maquinas, lotado no Departamento de Serviços Públicos e Rodoviários, cujos fatos em artigo 209, incisos I, III, VII, X e artigo 212, Parágrafo único, incisos II, artigo 222, incisos II, IV, XIV, artigos ocorridos no período de 03/02/2016 até o presente, previstos no artigo 211, 212 e 213, todos da Lei Municipal nº 795 de 2006, sem prejuízo de outras infrações correlatas e disposições legais pertinentes constatadas no decorrer da apuração dos fatos.

Art. 2º - Para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, fica criada a Comissão Processante, para qual ficam designados os seguintes servidores efetivos:

I – Como presidente o servidor público efetivo, servidora Suzana Aparecida de Souza Pinto Campos, portador do RG nº 8.695.169-2 DESP/PR E CPF/MF nº 030.166.359-43 ocupante do cargo comissionado do Assessor de Departamento de Contabilidade.

II – Como membro o servidor público efetivo, senhor José Carlos Araújo Martins, portador do RG nº 3.177.341-8 DESP/PR e CPF/MF nº 492.457.129-91, ocupante do cargo efetivo de motorista de ambulância;

III – Como membro a servidora pública efetiva, senhora Daniela Alexandra Holetzak Hrehuchuk, portadora do RG nº 6.369.092-6 SESP/PR E CPF/MF nº 046.648.269-69, ocupante do cargo efetivo de professor.

Art. 3º - Para apuração dos fatos previstos no art. 1º desta Portaria a Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do seu início.

Parágrafo único. A autoridade que determinou a instauração do processo poderá prorrogar tre o prazo, no máximo, até trinta dias, por despacho, em representação circunstanciada, que lhe fizer a presidente da comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2016.

BENTO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná
Exercício 2016

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº7 Termo do contrato nº 41/2013, objetivando a SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ASSESSORIA E CONSULTORIA, decorrente de Pregão nº 41/2013 que entre si celebrem PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA e a MAGMA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 08.286.617/0001-58,aditivos e contarão na importância de R$ 36.192,00 (trinta e seis mil, cento e noventa e dois reais) com vencimento em 03/10/2017 nos termos da Lei de licitações e nº 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Luziana 04 de outubro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Estado do Paraná
CNPJ 80.825.703/0001-03
Rua Bahia, nº 83 - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000
Fone/Fax(44)3537-1241 - (44)3537-1090/1267 Fax (044) 3537-1163
Email: licitacao@novacantu.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.825.703/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 375, na pessoa do Prefeito Municipal SALVADOR BRAGA e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 05.132.434/0001-47, na pessoa da presidente VANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANSO, confirmo e homologo os valores apurados em processo administrativo nº 0053/2016, a funcionária SILVIANA APARECIDA COSTA KRUPER, que trata da alteração dos valores atribuídos a título de contribuição previdenciária ao Fundo de previdência do Município de Nova Cantu-PR., com base na Lei Municipal 155/2006, art. 104, 52º e demais artigo (Regime Jurídico dos servidores), sendo devida ao funcionário e ao município o valor apurado conforme cálculos em anexo.

CONTRATADO: Funcionária e Secretária da Câmara.
OBJETO: Alteração de valores atribuídos a título de contribuição previdenciária ao Fundo de previdência do Município de Nova Cantu-PR.
VALOR: R$ 7.800,00 (dezoito mil e oitocentos Reais)
ASSINATURAS: Dia 19 de Maio de 2016.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta).

Para constar lavrou-se o presente extrato que vai assinado.

Nova Cantu-PR., 19 de outubro de 2016.

SALVADOR BRAGA
Presidente Câmara Municipal

VANDRA RODRIGUES DE O MANSO
Diretora Presidente RPPS/N Cantu



Termo de homologação reduzido para fins de publicação
A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 00.825.703/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa de Sá, nº 375, na pessoa do Presidente SALVADOR BRAGA e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 05.132.434/0001-47, na pessoa da presidente VANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANSO, confirmo e homologo os valores apurados em processo administrativo nº 0053/2016, a funcionária SILVIANA APARECIDA COSTA KRUPER, que trata da alteração dos valores atribuídos a título de contribuição previdenciária ao Fundo de previdência do Município de Nova Cantu-PR., com base na Lei Municipal 155/2006, art. 104, 52º e demais artigo (Regime Jurídico dos servidores), sendo devida ao funcionário e ao município o valor apurado conforme cálculos em anexo.

Funcionário - R$ 564,93 – Câmara - R$ 1.299,93

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Nova Cantu-PR., 19 de outubro de 2016.

SALVADOR BRAGA
Presidente Câmara Municipal

VANDRA RODRIGUES DE O MANSO
Diretora Presidente RPPS/N Cantu



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.628.175/0001-05

EDITAL 039/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016
CONCURSO PUBLICO EDITAL 10/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, do Concurso Público nº 01/2015, homologado através da Portaria nº 350/2015 de 12 de fevereiro de 2015 fica CONVOCADO o candidato abaixo relacionado, a comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, situada na Av. Belo Horizonte, nº 695, no prazo de dez (10) dias a contar da publicação, conforme art. 21 e do Edital 10/2015, para junto ao Departamento de Recursos Humanos, providenciar os documentos a seguir relacionados, bem como providenciar os exames da função do Cargo:

CARGO PUBLICO

I. DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA PARA A HOMOLOGAÇÃO:

Conforme art. 2º, I, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XXXX, XXXXI, XXXXII, XXXXIII, XXXXIV, XXXXV, XXXXVI, XXXXVII, XXXXVIII, XXXXIX, XXXXX, XXXXXI, XXXXXII, XXXXXIII, XXXXXIV, XXXXXV, XXXXXVI, XXXXXVII, XXXXXVIII, XXXXXIX, XXXXXX, XXXXXXI, XXXXXXII, XXXXXXIII, XXXXXXIV, XXXXXXV, XXXXXXVI, XXXXXXVII, XXXXXXVIII, XXXXXXIX, XXXXXXX, XXXXXXXI, XXXXXXXII, XXXXXXXIII, XXXXXXXIV, XXXXXXXV, XXXXXXXVI, XXXXXXXVII, XXXXXXXVIII, XXXXXXXIX, XXXXXXXX, XXXXXXXXI, XXXXXXXXII, XXXXXXXXIII, XXXXXXXXIV, XXXXXXXXV, XXXXXXXXVI, XXXXXXXXVII, XXXXXXXXVIII, XXXXXXXXIX, XXXXXXXXX, XXXXXXXXXI, XXXXXXXXXII, XXXXXXXXXIII, XXXXXXXXXIV, XXXXXXXXXV, XXXXXXXXXVI, XXXXXXXXXVII, XXXXXXXXXVIII, XXXXXXXXXIX, XXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXI, XXXXXXXXXXII, XXXXXXXXXXIII, XXXXXXXXXXIV, XXXXXXXXXXV, XXXXXXXXXXVI, XXXXXXXXXXVII, XXXXXXXXXXVIII, XXXXXXXXXXIX, XXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXI, XXXXXXXXXXXII, XXXXXXXXXXXIII, XXXXXXXXXXXIV, XXXXXXXXXXXV, XXXXXXXXXXXVI, XXXXXXXXXXXVII, XXXXXXXXXXXVIII, XXXXXXXXXXXIX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXI, XXXXXXXXXXXXII, XXXXXXXXXXXXIII, XXXXXXXXXXXXIV, XXXXXXXXXXXXV, XXXXXXXXXXXXVI, XXXXXXXXXXXXVII, XXXXXXXXXXXXVIII, XXXXXXXXXXXXIX, XXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXI, XXXXXXXXXXXXXII, XXXXXXXXXXXXXIII, XXXXXXXXXXXXXIV, XXXXXXXXXXXXXV, XXXXXXXXXXXXXVI, XXXXXXXXXXXXXVII, XXXXXXXXXXXXXVIII, XXXXXXXXXXXXXIX, XXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXI, XXXXXXXXXXXXXXII, XXXXXXXXXXXXXXIII, XXXXXXXXXXXXXXIV, XXXXXXXXXXXXXXV, XXXXXXXXXXXXXXVI, XXXXXXXXXXXXXXVII, XXXXXXXXXXXXXXVIII, XXXXXXXXXXXXXXIX, XXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXI, XXXXXXXXXXXXXXXII, XXXXXXXXXXXXXXXIII, XXXXXXXXXXXXXXXIV, XXXXXXXXXXXXXXXV, XXXXXXXXXXXXXXXVI, XXXXXXXXXXXXXXXVII, XXXXXXXXXXXXXXXVIII, XXXXXXXXXXXXXXXIX, XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXI, XXXXXXXXXXXXXXXXII, XXXXXXXXXXXXXXXXIII, XXXXXXXXXXXXXXXXIV, XXXXXXXXXXXXXXXXV, XXXXXXXXXXXXXXXXVI, XXXXXXXXXXXXXXXXVII, XXXXXXXXXXXXXXXXVIII, XXXXXXXXXXXXXXXXIX, XXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXI, XXXXXXXXXXXXXXXXXII, XXXXXXXXXXXXXXXXXIII, XXXXXXXXXXXXXXXXXIV, XXXXXXXXXXXXXXXXXV, XXXXXXXXXXXXXXXXXVI, XXXXXXXXXXXXXXXXXVII, XXXXXXXXXXXXXXXXXVIII, XXXXXXXXXXXXXXXXXIX, XXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXI, XXXXXXXXXXXXXXXXXXII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXIII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXIV, XXXXXXXXXXXXXXXXXXV, XXXXXXXXXXXXXXXXXXVI, XXXXXXXXXXXXXXXXXXVII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXIX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXI, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXV, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIV, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXV, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVI, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXVIII, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXI, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, nº 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 41
Nova Cantu - PR

EXTRATO DE CONTRATO.	**REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2015 EDITAL DE PREGÃO nº 006/2015**
CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ CNPJ nº 77.845.394/0001-03**
CONTRATADO:	**ANDERSON JUNIOR GODOI - ME, inscrita no CNPJ 22.145.235/0001-04**
OBJETO:	**Assistência Técnica e Manutenção de Equipamentos de Informática/Aplicação de Cursos.**
VALOR:	**R$-7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais) mensais.**
ASSINATURA:	**07 de Maio de 2.016.**
VIGÊNCIA:	**06 (seis) meses.**

PUBLICADO EM 20/10/2016.
JORNAL: Tribuna do Interior
EDIÇÃO Nº 9.496 Caixa pg 06
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 40
Nova Cantu - PR

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR, REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº032/2015 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO nº 006/2015-PMNC.

MUNICIPIO DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bahia, nº 85, inscrito no CNPJ sob o nº 77.845.394/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, portador RG 4.414.003-9 SSP/SC e do CPF nº 676.205.159-68, doravante denominado **"CONTRATANTE"** e de outro lado **ANDERSON JUNIOR GODOI - ME**, estabelecida na cidade de Nova Cantu Estado do Paraná, Rua Projetada G – Antilhas – Quadra 06, Lote 15, s/n, inscrita no CNPJ sob nº 22.414.235/0001-04, representa neste ato por Anderson Junior Godoi, portador da RG 12.518.837-0 e do CPF 089.888.049-10, daqui a diante denominada **"CONTRATADA"**.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objetivo a contratação de Profissional para prestação de ***Serviços de Assistência Técnica e Manutenção de Equipamentos de Informática e Aplicação de Cursos de Informática – 60 Horas/mês*** . Processo Licitatório nº 032/2015 - Edital de Tomada de Preço n.º 006/2015, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 2ª. Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo de Execução e Vigência do presente contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com vencimento em 07 de Maio de 2017.

Cláusula 3ª. Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar as Cláusulas Quinta e Nova do Contrato, prorrogando o prazo de vigência do presente contrato, com vencimento agora em 07 Novembro de 2016, e alterando o Valor para R$-7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais) mensais.

Parágrafo único: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original..

Nova Cantu/PR, 07 de Maio de 2016.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
CONTRATANTE

ANDERSON JUNIOR GODOI
CONTRATADA

Testemunhas:

Rua Bahia, S/Nº - Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000.
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@ig.com.br

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, nº 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Nova Cantu - PR
FLS. N.º 39

EXTRATO DE CONTRATO.	**REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2015** **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 006/2015**
CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ** **CNPJ nº 77.845.394/0001-03**
CONTRATADO:	**ANDERSON JUNIOR GODOI – ME** **CNPJ 22.145.235/0001-04**
OBJETO:	**Assist. Técnica e Manutenção de Equipamentos de Informática / Aplicação de Cursos.**
VALOR:	**R$-6.180,00 (Seis Mil, Cento e Oitenta Reais) mensais.**
ASSINATURA:	**07 de Maio de 2.015.**
VIGÊNCIA e EXECUÇÃO:	**01 (um) ano.**

PUBLICADO EM ___/___/___
JORNAL
EDIÇÃO Nº
RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, S/Nº – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 30
Nova Cantu - PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2015
EDTIAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 006/2015

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, com sede administrativa na Rua Professor João Farias da Costa, s/nº, bairro Centro, CEP 87.330-000, neste ato representado por **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, Prefeito Municipal, brasileiro, separado, Carteira de Identidade nº 4.414.003-9 SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 676.205.159.68.

CONTRATADA: ANDERSON JUNIOR GODOI - ME, com sede em Nova Cantu, na Rua Projetada G – Antilhas – Quadra 06 Lote 15, Cep 87.330-000, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.145.235/0001-04, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **ANDERSON JUNIOR GODOI**, Brasileiro, solteiro, Comerciante, Carteira de Identidade nº 12.518.837-0, C.P.F. nº 089.888.049-10, residente e domiciliado no Município de Nova Cantu, Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato, para entrega dos itens, constantes da ata e homologação (partes integrantes deste Contrato) do Processo Licitatório nº 032/2015 - Edital de Tomada de Preços nº 006/2015, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objeto os "Serviços de Assistência Técnica e Manutenção de Equipamentos de Informática e Aplicação de Cursos de Informática – 60 Horas/mês".

Parágrafo único. Os itens que trata o referido Contrato, são os constantes da ata do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante deste contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. A **CONTRATANTE** deverá:

a) Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA** referente aos serviços executados;

b) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;

c) Indicar servidor da **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização da entrega do ítem pela **CONTRATADA.**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Anderson J

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, S/Nº – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. N.º 27 Nova Cantu - PR.

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á por todos os danos causados por seus funcionários à **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

Cláusula 4ª. A **CONTRATADA** deverá entregar, os ítens objeto desta licitação, conforme solicitado pelo responsável, e a CONTRATANTE deverá emitir/assinar termo de recebimento quando da entrega total do objeto, valendo este de quitação de entrega.

DO VALOR

Cláusula 5ª. O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** pelo total dos itens, constante deste contrato é de R$-6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais) Mensais.

DO PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A **CONTRATADA** deverá apresentar nota fiscal, referente aos ítens especificados, objeto deste contrato, e, o pagamento será executado até o 5º (quinto) dia útil, após emissão da Nota Fiscal, fiscalização e aceitação do itens entregues.

Cláusula 7ª. O preço apresentado pela **CONTRATADA** em sua proposta comercial permanecerá fixo e inalterado durante toda a vigência do contrato e seus aditamentos, enquanto perdurar o contrato.

DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente contrato regular-se-á no que concerne à sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O prazo de vigência e execução do contrato será de 01 (um) ano, a partir desta data, podendo ser rescindido, independentemente de aviso ou notificação pela **CONTRATANTE.**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Não será permitida a sub-contratação de serviços.

Cláusula 11ª. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste contrato, podendo rescindi-los, nos termos do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93.

DAS PENALIDADES

Anderson

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, S/Nº – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

Cláusula 12ª. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

Cláusula 13ª. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do (representante da **CONTRATANTE**), se entender as justificativas apresentadas pela **CONTRATADA** como relevantes.

DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 14ª. As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente Contrato, serão sempre feitas por escrito.

DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Contrato, as partes elegem o foro da comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 07 de Maio de 2015.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Contratante

ANDERSON JUNIOR GODOI
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 35 Nova Cantu - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Licitatório nº 032/2015 – Edital de Tomada de Preços nº 006/2015**, que tem como objeto Serviços de Manutenção e Assistência Técnica em Computadores e Aplicação de Cursos, conforme especificação no Edital.

Torna-se pública a **Homologação**, do processo licitatório em epígrafe à Empresa:

- No valor Total/Global de R$-81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais): ANDERSON JUNIOR GODOI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.145.235/0001-04;

Nova Cantu, Paraná, 06 de Maio de 2.015.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM __/__/__
JORNAL:
EDIÇÃO Nº:
RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

ADMINISTRAÇÃO 2009/2012
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 34
Nova Cantu - PR.

PARECER JURÍDICO

Considerando que foram preenchidas as disposições legais da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o parecer da Comissão Municipal de Licitações, poderá o Sr. Prefeito Municipal de Nova Cantu, **HOMOLOGAR** o resultado do Processo Licitatório nº 032/2015, Edital de Tomada de Preços nº 006/2015, em conformidade com a Ata da reunião da Comissão Municipal de Licitação de 29 de Abril de 2.015.

É o parecer.
S.M.J.

Nova Cantu, Paraná, 04 de Maio de 2.015.

Dr. DIVONSIR GRAFF
OAB-PR nº 4.058
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua BAHIA, nº 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 33
Nova Cantu - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 006/2015

A Comissão Municipal de Licitações, após análise e verificação da documentação e proposta apresentada, torna pública a *Adjudicação*, do processo licitatório em epígrafe à Empresa ANDERSON JUNIOR GODOI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 22.145.235/0001-04, conforme segue:

ÍTEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Total
01	01	Serviços de Manutenção, Assistência Técnica em Equipamentos de Informática e Implantação/Aplicação de Cursos de Informática, conforme cronograma elaborado, no período de 12 (doze) meses.	R$-6.800,00
		TOTAL GERAL	R$-81600,00

Nova Cantu, Paraná, 29 de Abril de 2.015.

Comissão de Licitações:

PUBLICADO EM __/__/__
JORNAL:
EDIÇÃO Nº
RESPONSAVEL

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 32
Nova Cantu - PR

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015
TOMADA DE PREÇOS nº 006/2015

Às 10:00 hs (dez horas) do dia 29 de Abril de 2015, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, reuniu-se os membros da Comissão de Licitações designados, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes e julgamento das propostas, da licitação acima referida o qual objetiva Serviços de Assistência Técnica e Manutenção de Equipamentos de Informática e Aplicação de Cursos de Informática, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu a sessão pública, efetuando o credenciamento e recebimento dos envelopes, que teve como participante a empresa:

EMPRESA / CNPJ
ANDERSON JUNIOR GODOI - ME CNPJ – 22.145.235/0001-04

Aberta a sessão pelo presidente, constatou-se que 01 empresa compareceu para participar do certame, e, apresentou os envelopes de nº 01 e 02. Iniciou-se então a abertura do envelope contendo a proposta de preços, sendo da seguinte forma:

LOTE 01- ÚNICO.

ÍTEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Total
01	01	Serviços de Manutenção, Assistência Técnica em Equipamentos de Informática e Implantação/Aplicação de Cursos de Informática, conforme cronograma elaborado, no período de 12 (doze) meses.	R$-6.800,00/mensais R$-81.600,00

Iniciou-se então a abertura do envelope contendo a documentação de qualificação da participante, e, contatou-se que a Empresa apresentou a documentação exigida em Edital.

Os participantes renunciam expressamente o direito à recurso, concordando integralmente com as decisões exaradas pela Comissão, abdicando seu direito de recurso em relação a qualquer documento, ato ou forma de procedimento.

Pelo fato de apresentar a melhor proposta e o menor preço, recomenda a Comissão de Licitação, que o objeto licitado seja **ADJUDICADO** ao vencedor:

LOTE 01 - no Valor Total de R$-81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais): a empresa: ANDERSON JUNIOR GODOI, Inscrito no CNPJ sob o nº 22.145.235/0001-04;

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada.

Nova Cantu, Paraná, 29 de Abril de 2.015.

Comissão de Licitações:

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 21
Nova Cantu - PR

ANDERSON JUNIOR GODOI – ME

CNPJ nº 22.145.235/0001-04
Rua Projetada G - Antilhas - Nova Cantu – Paraná.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 29 de Abril de 2015.

PROPOSTA DE PREÇOS
Á Prefeitura Municipal de Nova Cantu
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 032/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 006/2015

Apresento para apreciação de Vs. Sªs., a proposta de preços referente à Contratação de Serviços, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 006/2015, conforme segue:

ÍTEM	MATERIAL	UNITÁRIO	TOTAL
01	Serviços de Manutenção, Assistência Técnica em Equipamentos de Informática e Implantação/Aplicação de Cursos de Informática, conforme cronograma elaborado, no período de 12 (doze) meses.	R$-6.800,00	R$-81.600,00

Valor Mensal de R$--6.800,00 – Total de 12 Meses R$-81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

A Forma de pagamento é de 10 dias, após execução/fornecimento dos serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias, a partir da data do recebimento pela comissão de licitação.

Atenciosamente,

Anderson Junior Godoi

ANDERSON JUNIOR GODOI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 20
Nova Cantu - PR

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.145.235/0001-04 MATRIZ		27/03/2015

NOME EMPRESARIAL ANDERSON JUNIOR GODOI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PROJETADA G - ANTILHAS - QUADRA 06 LOTE 15	NÚMERO SN	COMPLEMENTO : TERREO;	
CEP 87.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA CANTU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3527-1132	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/04/2015** às **11:30:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 29
Nova Cantu - PR.

ANDERSON JUNIOR GODOI – ME

CNPJ nº 22.145.235/0001-04
Rua Projetada G - Antilhas - Nova Cantu – Paraná.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 29 de Abril de 2015.

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 032/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 006/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – TOMADA DE PREÇOS nº 006/2015, instaurado pelo Município de Nova Cantu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Anderson Junior Godoi

ANDERSON JUNIOR GODOI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 29
Nova Cantu - PR

ANDERSON JUNIOR GODOI – ME

CNPJ nº 22.145.235/0001-04
Rua Projetada G - Antilhas - Nova Cantu – Paraná.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 29 de Abril de 2015.

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 032/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 006/2015

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – TOMADA DE PREÇOS nº 006/2015, instaurado pelo Município de Nova Cantu, que nos comprometemos a entregar os produtos ganhos por esta empresa, nos termos e nas condições do edital supra referenciado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Anderson Junior Godoi

ANDERSON JUNIOR GODOI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 27
Nova Cantu - PR

ANDERSON JUNIOR GODOI – ME

CNPJ nº 22.145.235/0001-04

Rua Projetada G - Antilhas - Nova Cantu – Paraná.

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 032/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 006/2015

Nova Cantu, Estado do Paraná, 29 de Abril de 2015.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – TOMADA DE PREÇOS nº 006/2015, instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, não emprega menores 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância a Lei Federal 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Anderson Junior Godoi

ANDERSON JUNIOR GODOI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 26
Nova Cantu - PR

ANDERSON JUNIOR GODOI – ME

CNPJ nº 22.145.235/0001-04
Rua Projetada G - Antilhas - Nova Cantu – Paraná.

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 032/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 006/2015

Nova Cantu, Estado do Paraná, 29 de Abril de 2015.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – TOMADA DE PREÇOS nº 006/2015, instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que preencha todos os requisitos na habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Anderson Junior Godoi

ANDERSON JUNIOR GODOI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 25
Nova Cantu - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON JUNIOR GODOI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.145.235/0001-04
Certidão nº: 96314538/2015
Expedição: 29/04/2015, às 14:22:06
Validade: 25/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON JUNIOR GODOI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.145.235/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL Nova Cantu - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDERSON JUNIOR GODOI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
IGNORADO	NEIDE GODOI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
07/12/1994	12.518.837-0	SSP	PR	089.888.049-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROJETADA G - ANTILHAS - QUADRA 06 LOTE 15	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
TERREO	CENTRO	87330000

MUNICÍPIO	UF
NOVA CANTU	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON JUNIOR GODOI

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROJETADA G - ANTILHAS - QUADRA 06 LOTE 15	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
TERREO;	CENTRO	87330000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
NOVA CANTU	PR	BRASIL	escmodelonc@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 9511800 Atividades secundárias:	9511-8/00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 8599-6/03 - AULAS DE INFORMATICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
17/03/2015				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Anderson Junior Godoi

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/03/2015	Anderson Junior Godoi

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Curitiba, 27/03/15

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2015
SOB NÚMERO: 41107750175
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500352806

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 23
Nova Cantu - PR

"Paço Municipal Martin Krupek"

Nº 035/2015

Certidão Negativa de débitos Municipais

Certifico, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos e registros de lançamentos de impostos municipais do município de Nova Cantu, Estado do Paraná, nada consta, em nome de Anderson Godoi Junior – Me, inscrito no CNPJ sob n° 22.145.235/0001-04, situado no Conjunto Antilhas, Rua Projetada G, desta cidade de Nova Cantu/PR, Comarca de Campina da Lagoa/PR. Não havendo dividas até esta data de quaisquer impostos ou taxas municipais.

Essa Certidão é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de emissão.

E, por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Nova Cantu-Pr, 27 de Abril de 2015.

REGIANI PORCINIO DOS SANTOS
Responsável pelo setor de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 22
Nova Cantu - PR

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: ANDERSON JUNIOR GODOI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.145.235/0001-04
Expedição do Relatório: 29/04/2015, às 14:08:24

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (30 dias a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 21
Nova Cantu - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013127161-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.145.235/0001-04**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/04/2015 14:01:07)

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 20
Nova Cantu - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON JUNIOR GODOI - ME
CNPJ: 22.145.235/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:08:49 do dia 17/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2015.
Código de controle da certidão: **61AF.C892.0657.BE51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 19
Nova Cantu - PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 22145235/0001-04
Razão Social : ANDERSON JUNIOR GODOI ME
Endereço : RUA PROJETADA G Q6 L5 SN TERREO / CENTRO / NOVA CANTU / PR / 87330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2015 a 29/05/2015
Certificação Número: 2015043011235526653658

Informação obtida em 30/04/2015, às 11:23:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2015
TOMADA DE PREÇOS - Nº 006/2015 – PMNC
OBJETO: Contratação de Empresa para:
01 – Assistência Técnica/Manutenção de Equipamentos de Informática.
ABERTURA: À partir das 10:00 (dez) Horas do dia 29 de Abril de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:30 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs.

Telefone/Fax: (44) 35271363 – 3527-1281

Nova Cantu, Estado do Paraná, 10 de Abril de 2.015.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 18
Nova Cantu - PR

PUBLICADO EM 13 / 04 / 2015.
JORNAL: Diário Oficial do PR.
EDIÇÃO N.º 9430 - 22.
RESPONSÁVEL

PUBLICADO EM 11 / 04 / 15.
JORNAL: Tribuna do Interior
EDIÇÃO N.º 9079 04
RESPONSÁVEL

PUBLICADO EM 11 / 04 / 2015.
JORNAL: Diário do Norte do PR
EDIÇÃO N.º 010 -
RESPONSÁVEL

AFIXADO EM EDITAL ENTRE OS DIAS
10 / 04 / 15. e 29 / 04 / 15.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 242862215
Documento emitido em 23/04/2015 15:35:13.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 9430 | 13/04/2015 | PÁG. 22
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL Nova Cantu - PR FL. Nº 17

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada (D'água, pelo período de 12 (doze) meses, em atenc conforme as especificações descritas no termo de ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2015 VI Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) mese HELDER TEOFILO DOS SANTOS, PREFEITO FROES PELA EMPRESA ANINSETO DEDET **EXTRATO PROCEDIMENTO LICITAT(PRESENCIAL Nº. 008/2015** CONTRATANTE: MORRETES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS I PRESA: AUTO POSTO MORRETES LTDA CN 43 VALOR TOTAL de R$ 270.800,00 (duzentos e PRESA: ROBASSA COMERCIO DE GASOLI LTDA CNPJ/MF sob o nº 77.176.113/0001-77 VALOR TOTAL de R$ 308.967,00 (trezentos e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais) OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de combustíveis, em atendimento as secretarias municipais. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/04/2015 VIGÊNCIA: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses. ASSINADO POR: EXMO SR. HELDER TEOFILO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, Srª. VERA LUCIA BARBOSA SILVA, PELA EMPRESA AUTO POSTO MORRETES LTDA, SR VITORIO ROBASSA NETO, PELA EMPRESA ROBASSA COMERCIO DE GASOLINA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.

HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 19/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE SHOWS E APRESENTAÇÕES NA XXXII FESTA FEIRA AGRÍCOLA E ARTESANAL DE MORRETES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº.019/2015 e Pregão Presencial Nº. 13/2015, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, HOMOLOGA o procedimento licitatório epigrafado. Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pela pregoeira assim adjudicada em sessão: FORNECEDOR: GLAUBER DOS SANTOS 03574779950 CNPJ Nº 16.893.423/0001-18 NO VALOR DE R$ 24.850,00 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura do respectivo termo contratual, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Morretes, 10 de Abril de 2015. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS Prefeito Municipal De Morretes

TERMO DE ANULAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 18/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015 ANULO com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, bem como, por motivo de conveniência e oportunidade o procedimento licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 12/2015 com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e desmontagem de barracas e portal para a XXXII festa feira agrícola e artesanal de Morretes a pedido da secretaria municipal de agricultura, conforme especificações constantes do anexo i – termo de referência, por tratar-se de um fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente nos termos do parecer financeiro anexo aos autos do processo. Registre-se e dê a divulgação ao presente Termo. Morretes, 10 de Abril de 2015. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS Prefeito Municipal De Morretes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2015 ID 46/2015 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 23/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAÍ, CNPJ/MF nº 05.566.804/0001-76. OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino Superior, destinada a realização de Concurso Publico no âmbito do Município de Morretes, pelo valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), tendo como referência a expectativa de 1500 (mil e quinhentas) inscrições homologadas, a pedido da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. DATA: 10/04/2015. ASSINADO POR: EXMO SR. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL E O SR CARLOS ALEXANDRE MOLENA FERNANDES, PELA EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.

R$ 648,00 - 26865/2015

Nova Cantu

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2015
TOMADA DE PREÇOS - Nº 006/2015 – PMNC
OBJETO: Contratação de Empresa para:
01 – Treinamento, Cursos, Assistência Técnica/Manutenção de Equipamentos de Informática.
ABERTURA: À partir das 10:00 (dez) Horas do dia 29 de Abril de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2015
TOMADA DE PREÇOS - Nº 005/2015 – PMNC
OBJETO: Contratação de Empresa para:
01 – Pavimentação Asfáltica (Vila Santa Teresinha);
02 – Recape Asfáltico (Tapa Buracos); conforme especificações em edital.
ABERTURA: À partir das 09:00 (nove) Horas do dia 29 de Abril de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:30 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs.

Telefone/Fax: (44) 35271363 – 3527-1281

Nova Cantu, Estado do Paraná, 10 de Abril de 2.015.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

R$ 168,00 - 26863/2015

mi

O DE LICITAÇÃO
a de Preços nº 005/2015-PMNI

PIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO á realizar, às 09:00 horas do dia 04 de MAIO mbro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 – CEP araná, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECONSTRUÇÃO DE POLOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE, MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO VALOR DE R$ - 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A Pasta, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos, anexos e demais documentos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 10 de ABRIL de 2015, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. A Pasta não será fornecida por correio, fax ou e-mail. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas do dia 30 de abril de 2015.

Novo Itacolomi, 10 de abril de 2015.
ROBERTO MUNHOZ
Prefeito Municipal

R$ 144,00 - 26986/2015

Palmas

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
PROCESSO Nº 33/2015
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.023/2014 de 02/07/2014, Decreto nº 2.128/06 – Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL **nº. 14/2015**, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 30/04/2015;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Avenida Clevelândia, nº 521, centro, Palmas – Paraná.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA AMPLIAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, e especificações anexas ao edital.
DATA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES "1 e 2": Até as **09:00 do dia 30/04/2015;**
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.
Palmas, 09/03/2015.

Angela Maria Lisoski
Pregoeira
Decreto 3.023/2014

R$ 192,00 - 26745/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
PROCESSO Nº 34/2015
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.023/2014 de 02/07/2014, Decreto nº 2.128/06 – Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL **nº. 15/2015** destinada à Aquisição de materiais ambulatoriais para atender o Departamento de Saúde, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 04/05/2015;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – Paraná.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de materiais ambulatoriais para atender o Departamento de Saúde, conforme especificações anexas ao edital.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 04/05/2015;
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.
Palmas, 10/03/2015.

Angela Maria Lisoski
Pregoeira designada pelo Decreto 3.023/2014

R$ 216,00 - 26762/2015

PREFEITURA MUNICIPAL Nº FL. Nº 46 Nova Cantu - PR.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 122/2015

O Prefeito em exercício do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Osmar Bonomo, usando das prerrogativas legais, em especial as previstas no art. 54 da Lei Municipal nº 836/2015.

RESOLVE

Art.1º - Revogar a Portaria nº 078/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2015, revogando as disposições em contrário ao presente teor.

Art. 3º - Paço Municipal Hotel Cavalieri, Município de Boa Esperança, em 09 de Abril de 2015.

Osmar Bonomo
Prefeito Municipal
em exercício

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 123/2015

O Prefeito em exercício do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Osmar Bonomo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 118 da Lei 238/2005,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora Izaurina Maria de Macedo, ocupante do cargo de Professora, acerca prêmio a partir de 09/04/2015 a 06/05/2015, totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente teor.

Art. 3º - Paço Municipal Hotel Cavalieri, Município de Boa Esperança, em 09 de Abril de 2015.

Osmar Bonomo
Prefeito Municipal
em exercício

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 124/2015

O Prefeito em exercício do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Osmar Bonomo, usando das prerrogativas legais, em especial nos termos da Lei 238/2005,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Vera Lucia de Almeida Bernardes, sob matrícula 200.3/1, ocupante do Cargo de Professora Ensino de Professora, horas para tratamento de saúde, no período de 27/02/2015 a 10/04/2015 totalizando 43 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Hotel Cavalieri, Município de Boa Esperança, em 09 de Abril de 2015.

Osmar Bonomo
Prefeito Municipal
em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná

EXTRATO

No Aviso acima da Error 99 de 09 de abril de 2015, publicado no Boletim do Mural de Certo Mural, Paraná, no dia 09 de abril de 2015, página nº 9.501, onde estava, parcial 1 ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

1	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) (CÓPIA AUTENTICADA)
1	CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA)
1	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 001/2014 (CÓPIA AUTENTICADA)
1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA AUTENTICADA)
1	CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL
1	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – ONDE RESIDIU ULTIMOS CINCO ANOS
1	CERTIDÃO NEGATIVA ELEITORAL
1	CERTIFICADO RESERVISTA (CÓPIA AUTENTICADA) CANDIDATO DO SEXO MASCULINO
1	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM DATA DOS ULTIMOS NOVENTA DIAS
1	DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
1	DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (SALVO OS PREVISTOS EM LEI)
1	DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ESTADUAL OU FEDERAL
1	DOCUMENTOS QUE COMPROVE A ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO (CÓPIA AUTENTICADA)
2	FOTOS 3X4 RECENTES
1	REGISTRO DE CLASSE PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 001/2014 (CÓPIA AUTENTICADA)
1	RESERVISTA (CÓPIA AUTENTICADA)
1	TÍTULO DE ELEITOR (CÓPIA AUTENTICADA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná

LEI Nº 02

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

1	CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) (CÓPIA AUTENTICADA)
1	CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA)
1	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 001/2014 (CÓPIA AUTENTICADA)
1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA AUTENTICADA)
1	CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL
1	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – ONDE RESIDIU ULTIMOS CINCO ANOS
1	CERTIDÃO NEGATIVA ELEITORAL
1	CERTIFICADO RESERVISTA (CÓPIA AUTENTICADA) CANDIDATO DO SEXO MASCULINO
1	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM DATA DOS ULTIMOS NOVENTA DIAS
1	DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
1	DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (SALVO OS PREVISTOS EM LEI)
1	DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ESTADUAL OU FEDERAL
1	DOCUMENTOS QUE COMPROVE A ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO (CÓPIA AUTENTICADA)
2	FOTOS 3X4 RECENTES
1	REGISTRO DE CLASSE PARA OS CARGOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 001/2014 (CÓPIA AUTENTICADA)
1	RESERVISTA (CÓPIA AUTENTICADA)
1	TÍTULO DE ELEITOR (CÓPIA AUTENTICADA)

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Rua Guadalajara, 643 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87.340-000

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2015

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2015

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.268.529/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara nº 643, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

Contratada: FRANZIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrição no CPF/CNPJ sob n 13.001.601/0001-15 com sede/domicilio na(o) AVENIDA TIRADENTES, 1101, na Município de MARINGÁ - PR

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIA ELETIVA, ANESTESISTA, PSIQUIATRIA PEDIATRIA, GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAUDE

Valor: R$ 126.500,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Vigência: dia 31/03/2016

Data da Assinatura: 10/04/2015

Mamborê, 10/04/2015.

Documento assinado no original pela Excelentíssima Senhor Prefeito Municipal CLAUDINEI CALORI DE SOUZA

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Rua Guadalajara, 643 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87.340-000

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2015

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2015

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.268.529/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara nº 643, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

Contratada: ODONTOCOR CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA LT inscrição no CPF/CNPJ sob n 09.572.082/0001-42 com sede/domicilio na(o) RUA DOS PINHEIROS, 125, na Município de MARINGÁ - PR

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIA ELETIVA, ANESTESISTA, PSIQUIATRIA PEDIATRIA, GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAUDE

Valor: R$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Vigência: dia 31/03/2016

Data da Assinatura: 09/04/2015

Mamborê, 09/04/2015.

Documento assinado no original pela Excelentíssima Senhor Prefeito Municipal CLAUDINEI CALORI DE SOUZA

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Rua Guadalajara, 643 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87.340-000

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2015

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2015

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.268.529/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara nº 643, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

Contratada: LA VIDAL – EPP, inscrição no CPF/CNPJ sob n 17.505.013/0001-02 com sede/domicilio na(o) AV. AUGUSTO MORAES DOS SANTOS, 725, na Município de MAMBORÊ - PR

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA PARA ATENDER PLANTÕES DO CENTRO DE SAUDE

Valor: R$ 133.800,00 (CENTO E TRINTA E HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Vigência: dia 31/03/2016

Data da Assinatura: 09/04/2015

Mamborê, 10/04/2015.

Documento assinado no original pela Excelentíssima Senhor Prefeito Municipal CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA A CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.815.394/0001-03
Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO n. 032/2015
TOMADA DE PREÇOS - Nº 006/2015 - PMNC
OBJETO: Contratação de Empresa para:
01 – Treinamento, Cursos, Assistência Técnica/Manutenção de Equipamentos de Informática.
ABERTURA: A partir das 10h00 (dez) Horas do dia 29 de Abril de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2015
TOMADA DE PREÇOS - Nº 005/2015 - PMNC
OBJETO: Contratação de Empresa para:
01 - Pavimentação Asfáltica (Vila Santa Terezinha);
02 – Recape Asfáltico (Tapa Buracos); conforme especificações em edital.
ABERTURA: A partir das 09:00 (nove) Horas do dia 29 de Abril de 2.015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A(s) cópia(s) com todo(s) o(s) Edital anexos e informações poderão ser solicitadas na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, junto a Divisão de Licitações no horário das 7:30 às 11:30 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs.
Telefone/Fax - 44) 3527-1351 - 3527-1251

Nova Cantu, Estado do Paraná, 10 de Abril de 2.015.

MILTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 26 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1117
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Interventor Manoel Ribas nº 420, Centro para o funcionamento do Posto da Justiça Federal no Município de Pitanga - PR, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

Face o contido nos pareceres exarados pela Assessoria Técnico Jurídica, Secretaria de Fazenda e em visita aos dormitórios da Comissão Permanente de Licitação para Locação de imóvel, localizado na Rua Interventor Manoel Ribas nº 420, Centro para o funcionamento do Posto da Justiça Federal no Município de Pitanga – PR, RATIFICO a Declaração de Dispensa de Locação Nº 12/2015, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), equivalente aos 12 meses de aluguel do imóvel, sendo de propriedade do Senhor Keddy Dimas Schon, portador do RG nº 1.260.553/SSP/PR e CPF nº 065.608.619-91.

Pitanga, 19 de março de 2015

ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 26 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1117
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Adjudicação exposta pela Comissão Permanente de Licitação bem como a recomendação para Homologação exposta pela Assessoria Jurídica **HOMOLOGO** o resultado a que chegou a Preposto, com referência ao Procedimento Licitatório modalidade Pregão sob nº 9/2015 com abertura em 16/03/2015 dez dias de março de 2015 que teve por objeto o seguinte: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO PARA INSTALAR NAS PRAÇAS SANTANA, PRAÇA NESTOR HORODENSKI, PRAÇA ALTO DA COLINA, PRAÇA PLANALTO E CENTRO DE EVENTOS DO LAGO.

Município de Pitanga, 11/03/2015

Altair José Zampier
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº. 20/2015

Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 20/2015

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Manoel Lupion, nº 89 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 430, doravante denominada **CONTRATANTE**.

DETENTORA: E.P. MOURA E OLIVEIRA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 10.993.256/0001-43, com sede na Av. Senval Pires, 433, Jardim Ipê, Paraíso-PR, neste ato representada pela Sra. EDIMILSO FELGUEIRA MOURA, doravante denominada **DETENTORA** DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR de AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS E VERTICAIS COM SANEFA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RONCADOR, conforme segue:

01 12.493,00 (doze e dois mil e quatro e cinco reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nas terrenos da edital ao Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005.

Vigência: 10 de abril de 2015 à 10 de abril de 2016

Data da Assinatura: 10 de abril de 2015

Roncador - PR, 10 de abril de 2015

MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida **Dispensa nº 020/15**, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/94, a favor da empresa: **HELIO MANCHUR**, inscrita no CNPJ: 031.756.449-53, para prestação de serviço **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CASA LAR), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL**, deste Município, pelo preço total de R$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Roncador/PR, 10/04/2015

MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 15/2015 - PM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Rua Guadalajara, 643 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87.340-000

DECRETO C/Nº 021/2015

Dispõe sobre a Carta de Poder Executivo Municipal e abre Crédito Adicional Suplementar e Estabelece Fonte de Recurso e dá outras providências.

O SENHOR CLAUDINEI CALORI DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05 DE ABRIL DE 2015.

DECRETA:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / OPERAÇÕES	VINCULO RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
04.001		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001		FDEL.MUN. DE EDUCAÇÃO-DEPTO.DE EDUCAÇÃO	
012.365.0016.2025		MANUT.DIVISÃO DO TRANSP.ESCOLAR	
3390.33.00.00	001	Transporte de Pessoal	13.146,00
		TOTAL	13.146,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito, fica utilizado como recurso o Superávit Financeiro do Exercício anterior, nos seguintes Fontes com seus respectivos valores, conforme abaixo:

001	Recursos Ordinários	13.146,00
	TOTAL	13.146,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINAZZO.
Em 10 de ABRIL de 2015.

Claudinei Calori de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Rua Guadalajara, 643 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87.340-000

DECRETO C/Nº 022/2015

SUMULA: Autoriza a Carta de Poder Executivo Municipal e Abre Crédito Adicional Suplementar e Estabelece Fonte de Recurso e dá outras providências.

O SENHOR CLAUDINEI CALORI DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05 DE ABRIL DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Carta de Poder Executivo Municipal autorizada a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município no Superavit Financeiro no Orçamento Geral do Município Orçamentário e da outras providencias.

O SENHOR CLAUDINEI CALORI DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05 DE ABRIL DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Carta de Poder Executivo Municipal autorizada a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município no Superavit Financeiro, no valor de até R$ 540.97 (Quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / OPERAÇÕES	VINCULO RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
04.001		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
012.365.0016.2027		MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
3390.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	540,97
		TOTAL GERAL	540,97

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito, fica utilizado como recurso o Superávit Financeiro do Exercício anterior, nos seguintes Fontes com seus respectivos valores, conforme abaixo:

001	Recursos Ordinários	540,97
	TOTAL	540,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINAZZO.
Em 10 de ABRIL de 2015

Claudinei Calori de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Rua Guadalajara, 643 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87.340-000

DECRETO C/Nº 023/2015

SUMULA: Autoriza a Carta de Poder Executivo Municipal e Abre Crédito Adicional Suplementar e Estabelece Fonte de Recurso e dá outras providências.

O SENHOR CLAUDINEI CALORI DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05 DE ABRIL DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Carta de Poder Executivo Municipal autorizada a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município no Superavit Financeiro, no valor de até R$ 540,97 (Quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / OPERAÇÕES	VINCULO RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
04.001		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
012.365.0016.2027		MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
3390.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	540,97
		TOTAL GERAL	540,97

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito, fica utilizado como recurso o Superávit Financeiro do Exercício anterior, nos seguintes Fontes com seus respectivos valores, conforme abaixo:

001	Recursos Ordinários	540,97
	TOTAL	540,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINAZZO.
Em 10 de ABRIL de 2015

Claudinei Calori de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Rua Guadalajara, 643 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87.340-000

**DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 15
Nova Cantu - PR

DIVERSOS

4000 DIVERSOS

4131 CONSÓRCIOS, CARTAS DE CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS

Alves Consórcios
ADM ALVES COMPRO Contemplado, não contemplado, em atraso, cancelado: Carro, caminhão ou imóveis. Pago à vista! 9963-3942 e 9138-4641

VIVA CONSÓRCIOS
COMPRE SEU VEÍCULO Consórcios contemplados. Crédito R$54.200,00 com entrada de R$24.000,00 + 43x R$960,00 consulte outros valores (44) 9178-8400/9999-5576 www.vivaconsorcios.com.br

L.O.C. LANOTE CONSÓRCIOS
COMPRO CONSORCIO Banco do Brasil, Caixa e Outros, pago à vista, vou ate você. F: (43) 3344-0078 (43) 9643-0222 WhatsApp 43-8816-2957

LIGUE E ANUNCIE 44 3221-6000

4140 CONSTRUÇÕES E REFORMAS

BOX e PERSIANAS
BOX ACRÍLICO R$85,90 Vidros comuns e temperados p/ portas, janelas. Box e persianas. Portas sanfonadas PVC.Orçamento 3264-4152 9963-3405

PREMOLD
COBERTURAS METÁLICAS Pré-moldados, pilares concreto. Orçam. s/ compromisso. premoldcoberturas@hotmail.com Fone: 4141-6392, 8417-8033.

MADEIREIRA LOPES
COMPRO CASAS MADEIRA P/demolir. Barracões, telhas, tábuas usadas de peroba. Maçã e Região. Pago à vista. 3231-1424, 9911-7274, 8803-4988

CONSTRUÇÃO
EMPREITEIRA MS Executa: alv. prédio, barracão, reboco, contrapiso. Equipe registrada em Mgá e região. 3222-0113, 9899-6956 Mauri

EMPREITEIRO DE OBRAS Constr, refor, resid., com. e predial de médio e alto padrão, trabalhamos tbm c/ eletr. padrão Copel e equipe de pintura espec. princ, lavagem e hiperm. de telhados. Serviços diurno, noturno e finais de semana. (44) 9963-7940, 9827-3611 c/ Claudinei

PRINCIPAL Toldos
PARCELAMENTO ATÉ 6x Toldos comerciais e residenciais, em policarbonato e zinco. Reformas. F: (44) 3274-1248, 9996-9863, 8403-6472

SIZA
PORTÃO ELETRÔNICO Máquinas super rápidas q/ oferecem + seg p/usuário. Cont. remoto diversos modelos. www.portoessiza.com.br 3228-7883

CENTRAL AR
PROMOÇÃO AR COND. Instalação, venda, manutenção: 9.000Btus R$1.350., e 12.000 Btus R$1.500. Temos ar cond 110v. F:8812-0386 9956-9225

Ideal Toldos
TOLDOS Comerciais, residenciais, cortinas automáticas, abrigos para carro, reformas em geral. Tel: 3264-4823, 9964-4448.

4180 DETETIVES

Soares
8816-6889 DETETIVE Agilidade, sigilo. Investigações conjugais, empresariais, políticas, pessoas desaparecidas. Fone: (44) 9757-8004

LIGUE E ANUNCIE 44 3221-6000

DETETIVES Zambra
AG DETETIVE Caso conjugal, localização pessoas, empresa, foto/filmagem, gravação, Celular Espião 3225-0003, 9834-1188 9142-0007

4190 DINHEIRO, EMPRÉSTIMO E FINANÇAS

CREDISUL
DINHEIRO 1,29%, libera de R$ 20.000,00 a R$ 500.000,00, p/ capital de giro. Sujeito a análise/imóvel de garantia. 3027-7400

4200 ELETROELETRÔNICOS E UTILIDADES PARA O LAR

SIZA
CONTROLE REMOTO Para Portão! Todos os tipos de controles para portões eletrônicos. F: (44) 3228-7883, www.portoessiza.com.br

4210 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES EM GERAL

APARELHOS ESTÉTICA Vende-se: Corrente russa 10 canais, eletrolipoforese, ultrassom, endermo. R$ 5.900,00 Todos. Fone: (44) 9996-1622.

PRATELEIRAS DE AÇO Vende-se15unidades,reforçadas, tamanhos 1,48 x 0,92 x 0,44 com 5 placas a R$ 120,00 cada; 14 unidades tamanhos 2,40 x 0,92 x 0,44 com 7 placas a R$ 190,00 cada F: (44) 3224-8340

VENDE-SE INSTALAÇÃO Completa ou separada de Loja Infantil c/ estoque de 0 a 16 anos. A/c carro ou moto. (44) 3305-7407, 9881-9795, 9743-9501

4230 ESTÉTICA E BELEZA

Cláudia Rac Massoterapeuta
MASSAGEM TERAPÊUTICA Relaxante, Shiatsu, Reflexologia, Tântrica Sensorial e Sensorial Hair. Telefone: (44)9935-2309. Agende seu horário

4240 FESTAS E BUFFET

CHÁCARA DA ALEGRIA
P/ eventos. Pisc. churrasq. fut. suíço, volei, pq. inf. www.chacaradaalegria.com.br 9929-2285, 3024-9800 hor. comi.

POUSADA DA ALEGRIA
Salão fechado 120pessoas e aberto 150pessoas, piscina, alojamento. 9929-2285, 3024-9800 www.pousadadaalegria.com.br

NÃO PERCA MAIS TEMPO, LIGUE E ANUNCIE 44 3221-6000 classidiário

4250 INFORMÁTICA

TINTA DO BRASIL
RECARGA DE CARTUCHOS Recarga de Toner, Formatação de Computador, Manutenção de Impressoras. Av. Brasil 5492 sl 01. Tel: 3026-4355.

4308 DENTISTA

Odonto Arte
IMPLANTE DENTÁRIO Você que sofre com aquela velha dentadura ou tem ausência de apenas alguns dentes, saiba que: O implante dentário poderá em até 2 dias lhe devolver o prazer em sorrir. Façanos uma visita! Contato: 3267-6046 WhatsApp 9984-6090 Maringá-PR CRO 16040

4310 MEDICINA E SAÚDE

MASSOTERAPIA Massagens relaxantes e terapêutica, para fibromeaugia, tratamento dores lombares, nervo ciático, celuna e tendinite. Atende à domicílio. F: 9950-9393

4330 NEGÓCIOS E SOCIEDADES COMERCIAIS

BAR E LANCHONETE Na Av Colombo 7282, próx Av Mandacaru, instalações completas, proa. a mais de 20 anos. Tratar: 9964-9732, 3029-6216

DISK CERVEJA Clientela formada, motivo mudança, Aceita-se carro (-) valor. Tratar no local, Av. Paissandu, 445, 3255-5574, 9851-2414, tem um faturamento de R$ 50 a 60 mil por mês. Há 3 anos no local. Vlr. a combinar

INSTALAÇÕES DE LOJA Linda e completa instalação para loja de confecções, na cor branca, somente 1 ano de uso, R$ 18.000,00. Juliana:(44) 9872-4949, 3028-7715.

Casabela DECOR



SOFA RETRÁTIL A partir de R$ 1.690,00, pagamento 1 + 4 sem juros Dubai (2.5m). Fabricação própria. Visite nosso Show Room. Avenida São Paulo, nº 786 B. F: (44) 3227-1857.



MASSAGEM ORIENTAL Relaxante, Body & Back Massagem que alivam dores em geral, dor nas costas, ciático, torcicoli, ansiedade, insônia, estresse e cansaço. Ambiente higienizado e climatizado, com atendimento até 21 horas. Tratar com Aline: 9881-1254.



AMANDA SHAKTI Terapia Tântrica Integrada, tratamento p/ disfunções na área de afetividade e sexualidade. Atend M/F, hor agendado de 2ª a sáb. das 09:00 às 20:30hs. Amb. climatizado. (44) 3028-5329, 9935-2910 (Tim), 9174-5583 (Vivo). www.amandashakti.blogspot.com



MOBILI ECODESIGN Sustentabilidade! Uma loja exclusiva para venda de produtos ecologicamente corretos! Móveis em Peroba de Demolição, Pergolados, Decks, Poltronas, Bancos, etc. Venha conhecer a mais nova loja Mobili. F: (44) 3228 5258 www.mobiliimoveis.com.br

Edital de Intimação. Pelo presente edital de intimação, fica intimada os Srs. José Benito Bombarda, CPF nº 206.351.309-59 e Tânia Kuritza Bombarda, CPF 423.598.419-72, a comparecer junto ao 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá, Paraná, situado na Av. Mauá, nº 2.750, Centro, Maringá, no horário das 8:30 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs, de segunda a sexta feira, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação desse, para pagar o valor de R$ 152.675,08, relativo ao saldo devedor das parcelas em aberto, atualizado até 07/04/2015 mais as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de intimação referente ao contrato de mútuo com alienação fiduciária, firmado com a credora e fiduciária Banco Bradesco S/A, e que foi feito com a finalidade de aquisição do imóvel constituído pela Residência 'B', do Condomínio Residencial Bertolini, desta cidade, matriculado sob nº 30.035, sob pena de não havendo o pagamento haver a consolidação da propriedade em nome da fiduciária. O presente edital, que será publicado três vezes, é expedido, lavrado em vista não terem sido encontrados pessoalmente os intimados, portanto se encontrando em local incerto e não sabido. Tudo feito na forma estabelecida pelo art. 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514 de 20/11/1997. Maringá, 29 de Outubro de 2014. O Oficial da 3ª Serventia Registral da Comarca de Maringá, Luciano Ballester de Assis.

Sarandi, 10 de março de 2015. Prezados Senhores. Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor Banco Bradesco S/A, da cessão-ção Cédula de Crédito Bancário (Empresário/Capital de Giro) sob nº 237/108/12/24/20 (Doc. nº 237-6026-10000001 controle nº 761560660), registrada sob nº 02, nas matrículas nºs 6179 e 6180, desta Registro de Imobiliário, referente aos imóveis constituído pelas Datas de terras nº 01 e 02, da quadra nº 73 situados no Jardim Independência 2ª Parte, desta cidade e Comarca, com sede diretor de responsabilidade de V. Sª, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos Encargos Vencidos Parcelas vencidas 20/05/2012 a 20/03/2015, Valor dívida: R$567.662,75; Valor Atualizado R$754.208,15. Informo ainda, que o valor destes encargos, atualizados para 25/03/2015, corresponde a R$754.208,15, sujeito à atualização monetária, até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação até a data do efetivo pagamento. Assim, procedo a intimação de V. Sª, para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Tiri, 777, Centro, onde deverá efetuar a purga da dívida acima discriminada, os juros convencionais, as penalidades e as demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, valores estes serem apurados na data do efetivo pagamento na praça improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, ficam cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo aos estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade o imóvel em favor do credor Banco Bradesco S/A, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente. Odair Andreazzi, E. Autorizado. Sra. Maria de Fátima Pereira de Sena, Av. Brasil, nº 1.106, Ap Independência, 2º Porto, CEP 87.113-390, Sarandi, Paraná.



MASSOTERAPIA E Depilação: massagens anti stress relaxante muscular, shiatsu, ambiente climatizado com estacionamento próprio. Telefone: 9916-2106



MASSOTERAPIA E Depilação feminina e masculina, massagens anti stress, relaxante muscular, terapêuticas, shiatsu. Telefone: (44) 9840-8195, 9743-0047 - fixo: 3268-8243.

SANTA TEREZINHA MAT. CONST. DSI MANTA ASFÁLTICA

MATERIAL DE Construção em geral do piso ao teto. Interessados entrar em contato pelo nosso telefone: (44) 3033-5400. www.nieromat.com.br Avenida Guaiapó, 2869 Jardim Liberdade, Maringá - Pr.

SANTA TEREZINHA MAT. CONST. DSI DISK CACAMBA

DISK CAÇAMBA (44) 3033-5400. Localizado na Avenida Guaiapó, 2869. Jardim Liberdade, em Maringá - Pr. Interessados entre em contato pelo nosso site: www.nieromat.com.br

NJS
NJS - Esquadrias de Alumínio Ltda
"Empresa com PSQ"
Programa Setorial de Qualidade

PORTAS-JANELAS - FACHADAS EM ALUMÍNIO. Atuando no mercado há mais de 20 anos com todas as linhas e cores de perfis. Contato: 3228- 2538 Av. Dona Sophia Rasgulaeff 1722 - Jd. Alvorada - Maringá-PR njs@njsesquadrias.com.br



ESPECIALIZADA Em todos os tipos de telhas: portuguesa, americana, romana, esmaltada de várias cores, impermeabilizada, mesclada, cerâmica e de vidro. Av: Colombo, 7955. Telefones: 3031-9713, 9973-4474. almeidachurrasqueirais@hotmail.com Venha conhecer!



ESPECIALIZADA Em churrasqueiras, fornos, lareiras, forno de pizza, moldura em aço inox, porta para churrasqueira, espeto elétrico, giragrill, orelhas, refratários, entre outras. Avenida: Colombo, 7955. Fones: 3031-9713, 9973-4474. almeidachurrasqueiras@hotmail.com

MOBILI ecODesign
Rua Estados Unidos, 1205
Jardim Internorte - Maringá-PR
44 3228.5258

MOBILI ECODESIGN Sustentabilidade! Uma loja exclusiva para venda de produtos ecologicamente corretos! Móveis em Peroba de Demolição, Pergolados, Decks, Poltronas, Bancos, etc. Venha conhecer a mais nova loja Mobili. F: (44) 3228 5258 www.mobiliimoveis.com.br

SANTA TEREZINHA MAT. CONST. DSI MANTA ASFÁLTICA

MATERIAL DE Construção em geral do piso ao teto. Interessados entrar em contato pelo nosso telefone: (44) 3033-5400. www.nieromat.com.br Avenida Guaiapó, 2869 Jardim Liberdade, Maringá - Pr.

SANTA TEREZINHA MAT. CONST. DSI DISK CACAMBA

DISK CAÇAMBA (44) 3033-5400. Localizado na Avenida Guaiapó, 2869. Jardim Liberdade, em Maringá - Pr. Interessados entre em contato pelo nosso site: www.nieromat.com.br

ACCESS PRINT
SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
VENDA E RECARGA DE CARTUCHOS E TONER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS
MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS
TINTA PARA BULK INK
DISK CARTUCHOS E TONER
44 3248-3324
ENTREGA GRÁTIS
www.accessprint.com.br

SUPER OFERTA: Toner HP compatível Novo CE 285A - CB 435A - CB 436A R$ 40,00. Na compra de 2 unidades pague R$ 70,00. Toner Color HP CE 310 - CE 311 - CE 312 - CE 313 a base de troca R$ 45,00 cada cor.

Akoryan
ENVIDRAÇAMENTO DE SACADAS

HÁ 10ANOS NO MERCADO Com mais de 3800 sistemas instalados em Maringá, Londrina e Região. www.akoryan.com.br Contato: 3228- 2538 Av. Dona Sophia Rasgulaeff 1722 Jd. Alvorada - Maringá-PR njs@njsesquadrias.com.br

MASSOTERAPIA E DEPILAÇÃO
Sarah
Massoterapeuta
F:(44) 3268-8243
TIM 9743-0047 • VIVO 9144-5104

MASSOTERAPIA E Depilação. Masc./fem.c/ excelentes preços p/ esse mês, massagens terapêuticas, shiatsu, relaxante muscular, anti stress. Amb. climatizado, estac., p/ melhor atendê-lo. C/ hora marcada. F: 9743-0047, 9144-5104.SARAH.

MASSOTERAPIA E DEPILAÇÃO
Yasmin
Massoterapeuta
Tel.: (44) TIM 9743-0047

MASSOTERAPIA: Massoterapia, atendimento masculino e feminino, massagem relaxante, shiatsu, muscular e anti stress. Ambiente climatizado, estacionamento próprio. Telefone para contato (44) 9916-2106

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
RETIFICAÇÃO - 1
EDITAL Nº 055/2015 - Pregão Presencial (RP) -PROC. Nº 10018/2014

A Universidade Estadual de Maringá, através de sua Pregoeira, nomeada por meio da Portaria nº 177/2014-GRE, torna público que houve solicitação de esclarecimento e resolveu RETIFICAR o Edital supramencionado, INFORMA A NOVA DATA PARA A LICITAÇÃO. - Recebimento das propostas e documentação até dia: 27/04/2015 às 08h30min. - Abertura dos envelopes propostas: Dia: 27/04/2015 às 09h00min. Ficam ratificadas todas as demais condições do edital supramencionado.
O edital e o detalhamento da retificação poderão ser obtidos através do sítio www.nupl.uem.br/del ou www.pad.uem.br/del. Outras informações poderão ser obtidas na Diretoria de Material e Patrimônio, bloco 11, sala 01, sita na Avenida Colombo, 5.790, Campus Universitário, Maringá - Pr, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h30min. Telefone: (44) 3011-4185 - Fax: (44) 3011-4236. Maringá, 10 de abril de 2015.
Robson Gonçalves da Silva - Diretor de Material e Patrimônio - Altair Tiburcio dos Santos - Pregoeiro

Universidade Estadual de Maringá
Aviso de Licitação
Edital nº 064/2015 - Pregão Presencial - Proc.: nº 11180/2014

Objeto: Aquisição de Materiais para Laboratório.
Envelopes-proposta e documentação: Dia: 27/04/2015 às 08h30min.
Tipo de Licitação: Menor Preço o Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Valor máximo desta licitação: R$ 22.936,97.
Os Editais poderão ser obtidos através do sítio www.nupl.uem.br/del ou www.nupl.uem.br/del
Maringá, 09 de abril de 2015.
Robson Gonçalves da Silva — Altair Tiburcio dos Santos
Diretor de Material e Patrimônio
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração do Hospital e Maternidade Maringá S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 79.114.500/0001-04, com sede na Av. Cidade de Leiria, nº 356, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, CONVOCA os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 2015, às 18h30, em 1ª (primeira) chamada, com a presença de no mínimo 1/4 (um quarto) dos acionistas representativos do capital social com direito a voto, na sala de estudos "Dr. Ivaldo B. Hora", na sede da empresa, na Av. Cidade de Leiria, nº 356, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a matéria constante da ordem do dia, assim constituída:
ORDEM DO DIA:
1) Exame do Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2014;
2) Destinação dos resultados do exercício de 2014;
3) Fixação da remuneração global dos Srs. Conselheiros.
Poderão os Srs. Acionistas se fazer representar pelas pessoas enumeradas nos parágrafos 1º e 4º do artigo 126 da Lei das Sociedades Anônimas - Lei 6404/76.
Maringá, 07 de abril de 2015.
SRª. ANALIA DA ROSA NASSER
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - PMJ
TIPO: Menor Preço
Empreitada por Preço Global

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados, a realização da Licitação, no dia 30 de abril de 2015, às 08:00hs, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, no regime de empreitada por preço global, conforme abaixo relacionado:
OBJETO: Reforma e Revitalização da Praça na região central, no município de Jussara – Paraná, conforme aprovação da Caixa Econômica Federal (Processo 1014338-15; Convênio 800008).
A Praça Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados na endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, praça da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3528-1218, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.
Paço Municipal de Jussara, em 10 de abril de 2015.
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTIM
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 006/2015-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LIA TEREZINHA SAMBATTI, LOCALIZADO NA RUA PIONEIRO DOMINGOS DAMIONI, Nº 891, LOTE 003, QUADRA 008, ZONA 39, JARDIM GAÚCHO, SILVESTRE, NESTA CIDADE DE MARINGÁ - PR - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP.
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:00 (OITO HORAS) DO DIA 15 (QUINZE) DO MÊS DE MAIO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).
ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:00 (OITO HORAS) DO DIA 15 (QUINZE) DO MÊS DE MAIO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).
O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE - www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2015
TOMADA DE PREÇOS - Nº 006/2015 - PMNC
OBJETO: Contratação de Empresa para:
01 – Treinamento, Curso, Assistência Técnica/Manutenção de Equipamentos de Informática.
ABERTURA: A partir das 10:00 (dez) Horas do dia 29 de Abril de 2.015, no sala de reunião do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2015
TOMADA DE PREÇOS - Nº 005/2015 - PMNC
OBJETO: Contratação de Empresa para:
01 – Pavimentação Asfáltica (Via Santa Terezinha);
02 – Recape Asfáltico (Tapa Buracos); conforme especificações em edital.
ABERTURA: A partir das 09:00 (nove) Horas do dia 29 de Abril de 2.015, no sala de reunião do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.
A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitadas na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:30 às 11:30 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 3527 1163 – 3527-1281
Nova Cantu, Estado do Paraná, 10 de Abril de 2.015.
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

FAFIMAN
FACULDADE MARINGÁ DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARINGÁ/PARANÁ
Rua Neo Moura, 110 - Zona Centro 100 - Fone/FAX (44) 3225-1030 / Fax (44) 3225-2691
CEP 87015-200 - fafiman@fafiman.pr.gov.br - Maringá - Paraná - E-mail: secretaria@fafiman.pr.gov.br

PORTARIA Nº 14/2015-DP

SÚMULA – Homologa o resultado do Concurso Público para Provimento de Emprego Público de Docente.

O Diretor em Exercício do Centro Universitário de Maringaense - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
considerando o Estatuto e Regimento da Fundação;
considerando a Lei Municipal nº 5.110/2010 de 23 de fevereiro de 2011;
considerando o Regulamento de Concurso para Docente – aprovado pela Lei nº 319/2000, de 21 de fevereiro de 2000;
considerando a Lei Municipal nº 673/2001 de 05 de setembro de 2001;
considerando o resultado final do Concurso encaminhado pela Comissão de Concurso constituída pela Portaria nº 10/2015-DP, de 13 de março de 2015, através do Edital nº 01/2015-DP

RESOLVE

Art. 1º. Ficam homologados os resultados finais do Concurso Público para Provimento de Emprego Público de Docente, aberto pelo Edital nº 027/2015-DP, conforme segue:

DEPARTAMENTO DE DIREITO
Área/disciplina: Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho

Nº Insc.	Nome do Candidato	Prova Escrita	Prova Didática	Exame de Títulos	Média Final	Classificação
06	Aluisio Henrique Ferrero	8,2	9,0	4,9	8,1	1º
02	Maíla Romancini	9,0	8,3	3,3	7,6	2º
03	Gisele Asturiano	7,2	6,8	3,7	6,0	3º
04	Stella Furlanetto de Matos Cunha	7,3	N/C	-	-	Desclassificada

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Área/disciplina: Adaptações Orgânicas ao Exercício Físico; Fundamentos históricos e pedagógicos da Educação Física; Prevenção e Emergência em Educação Física

Nº Insc.	Nome do Candidato	Prova Escrita	Prova Didática	Exame de Títulos	Média Final	Classificação
01	Vitor Hugo Marani	7,8	8,00	7,75	7,8	1º
05	Maria Aparecida Coimbra Mais	N/C (Não Compareceu)				
07	José Roberto Andrade do Nascimento Junior	N/C (Não Compareceu)				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maringá, Pr, 10 de abril de 2015.
Diretor em Exercício

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 14
Nova Cantu - PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 006/2015
ABERTURA: 29/ABRIL/2015 HORÁRIO: 10:00 Horas

O Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 10:00 Horas do dia 29 de ABRIL do ano de 2.015, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Bahia, nº 85 - Centro, em Nova Cantu, Paraná, Processo Licitatório, na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, global, fixo e sem reajuste, de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e as condições estabelecidas neste Edital, para escolha da melhor proposta do seguinte objeto:

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital de Tomada de Preços tem por objetivo a Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção, Assistência Técnica em Equipamentos de Informática e Aplicação de Cursos, da seguinte forma:

LOTE 01: ÚNICO

ÍTEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	Serviços de Manutenção, Assistência Técnica em Equipamentos de Informática e Implantação/Aplicação de Cursos de Informática, conforme cronograma elaborado, no período de 12 (doze) meses.

2 - CONDIÇÕS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação, além das empresas convidadas pelo Município, os demais interessados, do ramo pertinente ao objeto cotado no presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para entrega dos envelopes, através da retirada do Edital junto a Prefeitura Municipal de Nova Cantu.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação empresas em consórcio ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer pessoas jurídica de direito público.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3 – HABILITAÇÃO

3.1 - O envelope de HABILITAÇÂO, deverá conter a seguinte documentação:

a) as Certidões:

-CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
-CND, DÉBITOS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS;
-CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
-CERTIDÃO REGULARIDADE COM FGTS;
-CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 13
Nova Cantu - PR

b) Autorização para representar a proponente na licitação (Credencial) datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa, desde que a participação não seja feita pelo proprietário titular ou representante legal, devidamente comprovado por instrumento público ou particular, em que se encontrem os necessários poderes de representação, e exibição do RG do representante legal da empresa **(Modelo ANEXO I)**;

c) Declaração de que a empresa proponente, sob as penas da lei, de que a mesma não foi declarada inidônea, para licitar e contratar por outra qualquer pessoa jurídica de Direito Público **(Modelo ANEXO II);**

d) Declaração de entrega **(Modelo ANEXO III)**;

e) Declaração de que a empresa proponente, não emprega menores 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância a Lei Federal 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal 8666/93 **(Modelo ANEXO IV)**;

f) Declaração de que a empresa proponente conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que preencha todos os requisitos na habilitação **(Modelo ANEXO V);**

g) Cópia do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, para comprovação de que a atividade da empresa, é ou está ligado ao ramo pertinente do objeto desta licitação;

A documentação acima aludida deverá ser entregue em 1 (uma) via, sendo que, tais documentos deverão estar em plena vigência e na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 dias da data estabelecida para a data de abertura da licitação.

Os documentos anteriormente referidos serão apresentados em envelope fechado constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01 - Habilitação
PREGÃO Nº.: **Prefeitura Municipal de Nova Cantu**
ABERTURA: **HORÁRIO:**
EMPRESA:

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser elaborada em papel ofício timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel ofício contendo o carimbo do CNPJ/MF da empresa, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número, assinada pelo seu representante legal, onde devera constar obrigatoriamente:

a) assinatura do representante legal da empresa e/ou autônomo;
b) indicação do preço unitário e total por item cotado;

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 12
Nova Cantu - PR.

c) Validade da proposta (o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da abertura da proposta Comercial

4.2 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3 - O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4 - No preço ofertado, deverão estar incluídos todos os custos diretos ou indiretos tais como: despesas com impostos, embalagem, seguro de transporte (carga e descarga) até o destino do objeto; e/ou obrigações sociais, uniformes, identificações pessoais, seguros, e transporte de pessoal até o destino do objeto, se for o caso.

A documentação anteriormente referida será apresentada em envelope fechado, constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 02 **Proposta de Preços**
PREGÃO Nº.: **Prefeitura Municipal de Nova Cantu**
ABERTURA: **HORÁRIO:**
EMPRESA:

5 - ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 - A comissão de Licitação lavrará atas circunstanciadas, registrando todos os fatos praticados no decorrer do processo licitatório. Quaisquer observações somente serão registradas em ata, das quais a Comissão de Licitação fará a leitura para conhecimento geral.

5.2 - A abertura do Envelope 01 - Habilitação, observará os seguintes procedimentos:

5.2.1 - No dia, hora e local determinado neste Edital, em sessão pública, a Comissão de Licitação receberá os envelopes 01 e 02, não serão recebidos documentos de Habilitação e Propostas após a abertura do primeiro envelope.

5.2.2 - Após o recebimento dos envelopes, a Comissão de Licitação, na presença facultativa dos proponentes interessados, devidamente credenciados, efetuará a abertura dos envelopes n. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.

5.2.3 - Nesta mesma sessão, a critério da Comissão de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos no envelope n. 01, e decidir quanto a habilitação ou inabilitação das proponentes.

5.3 - A abertura do Envelope n. 02 – Proposta de Preços, observará o seguinte procedimento:

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 11
Nova Cantu - PR

5.3.1 - O envelope n. 02 (Proposta de Preços) será aberto e uma via do seu conteúdo será rubricada, folha por folha, pelos membros da Comissão de Licitação e em seguida passado para análise, pelos proponentes presentes.

5.3.2 - Após a abertura dos envelopes n. 01 e 02, a Comissão de Licitação procederá a análise e julgamento das mesmas, e a divulgação do resultado.

5.3.3 - A Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

5.3.4 - As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas serão, resolvidas pela Comissão de Licitação, na presença dos proponentes.

6 - DO JULGAMENTO

6.1 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de menor preço, global, e a observância do disposto do Edital, respeitando as características técnicas mínimas dos materiais e/ou produtos ofertados.

6.2 - Em caso de **EMPATE** entre proponentes, após a aplicação do critério de julgamento, a Comissão adotará o previsto no Artigo 45, parágrafo segundo da lei 8.666/93.

6.3 - O julgamento e a classificação das propostas, bem como a escolha da mais conveniente, são atos exclusivos da Comissão de Licitação, que em conseqüência, reserva-se o direito de:

a) Desclassificar qualquer concorrente que a seu critério não apresente as condições do presente edital;

b) Desclassificar as propostas em desacordo com este edital, ou ainda que se revelarem manifestamente inexeqüíveis ou inconvenientes, por faltas comprovadas durante o processo de seleção.

6.4 - Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de Licitação elaborará relatório contendo a classificação pela ordem crescente dos preços que será submetido à apreciação da autoridade superior, que homologará a decisão da Comissão de Licitação.

6.5 - Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, o Contratante, poderá adjudicar o objeto a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado (Artigo 64, parágrafo segundo), ou ainda optar pela revogação da presente licitação, no interesse da Administração Pública.

6.6 - A apresentação de uma proposta na licitação, será considerada como evidencia de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do edital, que os comparou entre si e obteve do Contratante, informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

b) Sendo vencedora da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços e/ou fornecimento do objeto em todas as suas fases.

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 10 Nova Cantu - PR

c) Considerou que os elementos desta licitação, lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

7 - LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO E OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO:

7.1 - Para os lotes acima, o objeto deste edital deverá ser realizado em local determinado pela Licitante.

7.2 - O Material e/ou serviço será entregue, conforme solicitação, através de requisição.

7.3 - Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item e/ou serviços por **6 (seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado mediante entrega e aceitação por funcionário designado pela Contratante e apresentação da fatura/NF.

9 - RECURSOS FINANCEROS:

9.1 - Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária, através de recursos próprios do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná:

Dotação	
0702.10301.0428-2028-33.90.3957 0302.04122.0021-2006-33.90.3957 0502.12361.0188-2015-33.90.3957	Secretaria Municipal de Administração

10 - DO VALOR

10.1 - Estima-se o valor máximo, global desta licitação em até **R$-100.000,00 (Cem Mil Reais).**

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos; e

d) Declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 09 Nova Cantu - PR

12 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

12.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, na forma presencial.

12.2 - Caberá à Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de quarenta e oito horas.

12.3 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a audiência de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação.

12.4 - A petição pleiteando a impugnação deverá ser endereçada à Comissão de Licitação, e deverá conter a qualificação do impugnante, a matéria impugnada, os fundamentos da impugnação e o pedido.

12.5 - A petição apresentada fora do prazo, e/ou sem um dos requisitos acima especificados, não será conhecida.

13 - RECURSOS:

13.1 - É facultado a qualquer licitante formular observações no transcurso das sessões da licitação, solicitando que constem em ata dos trabalhos.

13.2 - Das decisões da Comissão caberá recurso, por escrito, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação de decisão, em única instância, ao Secretário de Administração e Negócios Jurídicos, desde que interposto perante a Comissão, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ou, nesse prazo, faze-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso a decisão ser proferida pela citada autoridade, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

13.3 - Se houver interposição de recurso, os licitantes serão comunicados, para os efeitos do previsto no parágrafo sexto do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e 8.883/94.

13.4 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão considerados.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU revogará ou anulará esta licitação nos termos do art. 49 (quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

14.2 - Não serão admitidas a esta licitação as empresas e/ou autônomos suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

14.3 - A Comissão Permanente de Licitação, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 08
Nova Cantu - PR

14.4 - Somente terá direito a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.

14.5 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

14.6 - A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Convite e demais da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

14.7 - Ocorrendo a hipótese prevista no sub-item anterior assistirá ao Município de Nova Cantu, o direito de , a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogação a licitação.

14.8 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

14.9 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Campina da lagoa, Estado do Paraná excluído qualquer outro.
Aprovo o(a) EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, na forma presencial.

15 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

15.1 - A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente NO PAÇO Municipal de Nova Cantu – PARANÁ, na Rua Bahia Nº 85, ou ainda pelo fone /fax 44-35271281 / 35271363- e-mail – pmncantu@ig.com.br.

NOVA CANTU – PARANÁ, 10 de Abril de 2015.

ASS. COMPRAS E LICITAÇÕES **PRESIDENTE DA COMISSÃO C.P.L.**

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 07
Nova Cantu - PR.

(MODELO ANEXO I)

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Comissão Permanente de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 032/2015
REF.: Edital de Tomada de Preços nº 006/2015 – PMNC.

CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portador (a) da Cédula de identidade sob nº. _____ e CPF/ MF nº. _____, a participar do procedimento licitatório sob o modalidade _____, instaurado por este Departamento de Compras.

Na qualidade de representante legal da empresa _____ outorga-se ao acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Em _____ de _____ de 200__.

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 06
Nova Cantu - PR

(MODELO ANEXO II)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – Tomada de Preços nº 006/2015, instaurado pelo Município de Nova Cantu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 05
Nova Cantu - PR.

(MODELO ANEXO III)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2015

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 006/2015 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que nos comprometemos a entregar os produtos ganhos por esta empresa, nos termos e nas condições do edital supra referenciado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 04
Nova Cantu - PR.

(MODELO ANEXO IV)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – Tomada de Preços nº 006/2015 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, não emprega menores 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância a Lei Federal 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 03
Nova Cantu - PR

(MODELO ANEXO V)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2015

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – Tomada de Preços nº 006/2015 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que preencha todos os requisitos na habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 02
Nova Cantu - PR

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

Objeto: Contratação de Empresa para Assistência Técnica e Mautenção de Equipamentos de Informática e, aplicação de cursos.

O Signatário da presente declara que o mesmo recebeu do licitador toda a documentação relativa a licitação supramencionada.

Nova Cantu, Paraná, _____ de _____ de 2.015.

Carimbo e assinatura
representante legal da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.845.394/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 01 Nova Cantu - PR.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2015

COMPRAS E/OU SERVIÇOS

OBJETO: Serviços de Assistência Técnica, Manutenção de Equipamentos de Informática e Aplicação de Cursos de Informática.

VALOR ESTIMADO - R$-100.000,00 (Cem Mil Reais);

PARA:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – PREVISÃO / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0702 10301 0428 - 2028 - 33903957

Dotação: 0302 04 122 0021 - 2006 - 33903957

Fonte: 0502 12 361 0188 - 2015 - 33903957

Visto: DATA: 06 / 04 / 2015

PARA:

DIVISÃO DE TESOURARIA – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:

Pela previsão pagamento.

AUTORIZADO NÃO AUTORIZADO

Visto: DATA: 06 / 04 / 2015

PARA:

ASSESSOR JURÍDICO

	Inexigível		Dispensado		Concorrência	X	Tomada de Preço		Convite

Edital de Tomada de Preço de acordo com Lei 8666/93 e suas alterações.

Visto: Divonsir Graf OAB/PR 4.058 CPF 033.848.709-30 DATA: 06 / 04 / 2015